

Repasse de Tributos

Município: ILHA SOLTEIRA

Ano de Referência: 2010

Índice de Participação: 0,18314348

Meses	ICMS(**)	IPVA(***)	Fund. Exp-IPi(**)	Comp.(*)	Total
Janeiro	2.527.445,56	739.710,59	22.716,93	149,33	3.290.022,41
Fevereiro	2.386.772,07	342.061,39	20.170,91	217,80	2.749.222,17
Março	3.182.479,55	300.767,52	17.888,94	300,74	3.501.436,75
Abril	2.450.579,56	56.267,17	19.087,15	225,86	2.526.159,74
Maio	2.601.871,02	48.505,54	21.572,09	472,81	2.672.421,46
Junho	2.994.009,57	59.689,87	20.721,89	844,75	3.075.266,08
Julho	2.693.840,55	53.942,10	22.834,15	1.106,70	2.771.723,50
Agosto	3.125.566,43	66.534,06	23.044,60	1.058,20	3.216.203,30
Setembro	2.526.664,09	54.569,34	23.444,91	1.164,48	2.605.842,83
Outubro	2.863.758,40	47.172,08	23.376,01	1.141,84	2.935.448,32
Novembro	3.309.865,59	43.862,38	23.095,72	1.059,77	3.377.883,46
Dezembro	419.087,76		2.438,31	0,00	421.526,07
Total	31.081.940,15	1.813.082,04	240.391,61	7.742,28	33.143.156,08

(Valores expressos em Reais)

(*) Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso de acordo com a Lei 7.990 de 28/12/89

(**) Até fevereiro/2007, valores com desconto de 15% referente à transferência para o FUNDEF, de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/1996. A partir de março de 2007 valores líquidos, descontados o montante transferido para o FUNDEB, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007. No período de março a dezembro de 2007, valores com desconto de 16,66%; no ano de 2008, valores com desconto de 18,33%; e a partir de janeiro de 2009, valores com desconto de 20%.

(***) Valor referente à receita bruta sem desconto do FUNDEB, que, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007, corresponde a 6,66% no ano de 2007, 13,33% no ano de 2008 e 20,00% no ano de 2009.

NOTA:

- Créditos do ICMS no dia 17 de abril de 2007
- Créditos do ICMS nos dias 10 e 24 de abril de 2007

Obs: As divergências de centavos entre a soma das parcelas e o total decorrem de erro de aproximação